



Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

1 PLENÁRIO DO COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

2 ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2021 – UNAÍ/MG

3 Aos oito dias do mês de abril de 2021, às 09h15min, por meio da plataforma virtual Google
4 meet no link: meet.google.com/rxq-sktg-aub reuniram-se os membros do Comitê da Sub-
5 Bacia Mineira do Rio Urucuia para a reunião extraordinária. Compareceram os seguintes
6 conselheiros titulares e suplentes: **Marcos Paulo Dias Oliveira** (PMMG); **Taís Fernanda**
7 **Martins Ferreira** (SEMAD); **José de Paula Martins** (IEF-MG); **Antônio Marcos de**
8 **Freitas Monteiro** (IMA); **Larissa de Castro Rafael** (SES-MG); **Álvaro de Moura Goulart**
9 (EMATER); **Ciro Leonardo Rabelo Coelho** (IGAM); **Ivonete Antunes Ferreira** (AMNOR);
10 **Cátia Regina de Freitas Rocha** (Prefeitura Municipal de Unaí – MG); **Vanderlito do**
11 **Divino Nunes de Souza** (Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG); **Ádamo**
12 **Juliano Isaías Batista** (Prefeitura Municipal de Arinos – MG); **Jeane Evangelista Borges**
13 (Prefeitura Municipal de Uruana de Minas - MG); **Melissa Seixas Lima Figueiredo**
14 (COPASA); **Altegnio Batista Dornellas** (CAPUL); **Helberth Henrique Raman Vale**
15 **Teixeira** (FIEMG); **Diogo Dielly Caetano** (Associação dos Produtores da Região do
16 Mundo Novo); **José Américo Carniel** (Sindicato dos Produtores Rurais Associação
17 Mundo Novo); **Rildo Esteves de Souza** (CREA-MG); **Reginaldo Proque** (IFNMG);
18 **Terezinha Lopes Santana** (AAMA); **Júlio César Ayala Barreto** (CEPASA); **Francisco**
19 **Pinto da Silva** (ARPA); **Deyver Daniel Prates Martins** (ASCON); Também
20 compareceram na reunião: Jeane Sabrina Maia – GECBH; Thais de Oliveira Lopes
21 GCON; Wagner Antunes de Oliveira – GCON, que contribuíram com a sessão. **Assuntos**
22 **em Pauta:** **1. ABERTURA PELA PRESIDENTE DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO**
23 **URUCUIA – IVONETE ANTUNES FERREIRA.** A Presidente Ivonete Antunes Ferreira fez
24 a abertura oficial da plenária virtual. A Presidente pediu a deliberação dos conselheiros
25 sobre a inclusão de um item que ficou fora da pauta oficial, que fala da Deliberação
26 Normativa, DN 68, que dispõe sobre critérios e normas gerais sobre a cobrança pelo o uso
27 dos recursos hídricos no estado de Minas Gerais. Não houve objeções contrárias. **2.**
28 **CONFERÊNCIA DO QUÓRUM – FRANCISCO PINTO DA SILVA.** O secretário Francisco
29 Pinto fez a conferência pelas telas dos participantes e pelo chat do Google Meet. **3.**
30 **APROVAÇÃO DA ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020:**
31 A Conselheira Jeane Borges explicou que sua fala, nas linhas 131 e 132, foi referente à
32 Plenária e não à obra do projeto de revitalização. **4. DELIBERAÇÃO NORMATIVA, DN**



Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuaia CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

33 **68, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E NORMAS GERAIS SOBRE A COBRANÇA**
34 **PELO O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – WAGNE**
35 **ANTUNES DE OLIVEIRA.** O representante do IGAM explicou que lei 13.199 veio dizer
36 como será construída toda a gestão de recursos hídricos, haja visto que a água é um bem
37 público. Essa lei determina o papel os Comitês, do IGAM da Agência de Bacias de todos
38 instrumentos de recursos hídricos. Em 2005 foi criado um Decreto regulamentando a
39 operacionalização da cobrança, em 2009 veio uma resolução conjunta entre o IGAM a
40 SEMAD e a Secretaria de Estado da Fazenda, que também fala sobre a operacionalização
41 da cobrança de recursos hídricos. E em fevereiro de 2020 foi decretado a implementação
42 da cobrança em todo o Estado. Em 2010 foi implementada a cobrança na primeira bacia
43 hidrográfica, e até o momento houve a implementação em apenas 12 bacias, faltando
44 ainda 24. No mês de março de 2021 foi publicado o Decreto 48.160 que veio revogar toda
45 a legislação anterior, resumindo tudo em apenas um normativo, a lei 13.199, facilitando o
46 trabalho do IGAM e dos usuários. Em abril de 2021 foi publicado Deliberação Normativa
47 68, que irá auxiliar os comitês na implementação da cobrança nas suas respectivas
48 bacias. Antes de falar sobre a DN 68 o representante comentou sobre o decreto 48.160,
49 que isenta a cobrança de recursos hídricos para usuários possuidores de outorga. A única
50 exceção é o setor de saneamento, que é regulamentado por outros normativos, também
51 fica isenta da cobrança. No Art. 6º que fala que os usuários são obrigados a realizar o
52 pagamento da cobrança a partir da regularização do uso outorgado. Fala também das
53 exceções da cobrança, como o uso insignificante e os pequenos núcleos populacionais
54 rurais. No Art. 8º, que fala sobre o pagamento da cobrança, o representante resumiu que
55 antes o usuário pagava para poder consumir, hoje, ele paga o que foi consumido,
56 simplificando os cálculos. O Art. 9ª fala que as tarifas definidas para a CRH serão
57 atualizadas anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao
58 Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou de
59 índice que vier a sucedê-lo. Essas atualizações anuais são necessárias para que a tabela
60 acompanhe a inflação, não deixando os valores se defasarem ao logo dos anos. O IGAM
61 deve publicar a tabela, no Diário Oficial, em até 60 após a publicação do índice de
62 correção. O Art. 15 informa que o valor da CRH será cobrado em quatro parcelas a serem
63 recolhidas até o último dia útil de expediente bancário dos meses de julho, agosto,
64 setembro e outubro do exercício subsequente ao da utilização do recurso hídrico. O
65 representante explicou que antes as parcelas eram cobradas trimestralmente, com



Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

66 vencimento para o 5º dia útil do mês subsequente ao fim do trimestre, atrapalhando as
67 contas no final do ano, onde o vencimento da última parcela caia só no próximo ano,
68 causando dificuldades para as interpretações de dados contábeis. No Art. 16 o
69 representante explicou que o valor da CRH poderá ser revisto a qualquer momento, por
70 solicitação do usuário apresentada ao IGAM por meio do Sistema Eletrônico de
71 Informações de Minas Gerais – SEI - MG, mediante exposição fundamentada ou por
72 ofício, pelo IGAM. Já no Art. 17 o valor pago a maior pela CRH será restituído mediante
73 dedução nos valores devidos nos exercícios subsequentes. A dedução a que se refere o
74 caput aplica-se nas parcelas devidas nos exercícios subsequentes. E a restituição será
75 feita em moeda corrente, quando não for possível realizar a dedução de que trata o caput.
76 O último artigo fala da implementação da cobrança onde CERH - MG deverá estabelecer,
77 no prazo de um ano a contar da data de publicação do decreto, diretrizes gerais para a
78 metodologia de cálculo e a fixação das tarifas a serem adotadas nas bacias hidrográficas
79 de rios de domínio do Estado, essas diretrizes que trouxe a publicação do DN 68.
80 Continuando o representante do IGAM disse que os CBHs encaminharão ao CERH-MG,
81 no prazo de dois anos, a proposta de metodologia para o cálculo das tarifas referentes à
82 CRH, na sua área de atuação, os CBHs que não se manifestarem no prazo estabelecido
83 no caput será adotada a metodologia estabelecida pelo CERH-MG, prevista na DN 68. Os
84 CBH indicarão ao CERH-MG, no prazo de dois anos a contar da data de publicação deste
85 decreto, a entidade a ser equiparada até que o Estado institua a Agência de Bacia
86 Hidrográfica, observado o disposto no art. 37 da Lei nº 13.199. Falou da metodologia de
87 cálculos da DN 68 que busca simplicidade e transparência na sua formulação, para que o
88 usuário não tenha nenhuma dificuldade no entendimento do que está sendo cobrado dele.
89 Antes, o próprio Comitê aprovava uma metodologia nada transparente, dificultando o
90 entendimento por parte dos usuários. Falou sobre zoneamento, desenhado com a
91 combinação de dois critérios, um quanto a oferta de água e outro quanto a qualidade da
92 água, que conjugados geram 04 zonas diferentes. Primeiro, quando a oferta é maior que a
93 demanda o preço tende a ser menor, quando isso inverte tende a aumentar. Em regiões
94 onde a água é mais escassa o preço da água é mais alto justamente para induzir uma
95 maior racionalização dos usuários. Sobre a qualidade da água, o representante explicou
96 que é dividida em dois grupos: água de qualidade superior, que são as águas de classe
97 especial e água subterrânea, e água de qualidade inferior temos o enquadramento 2, 3 e
98 4. O preço da classe superior é mais elevado, pois o tratamento da água é mais simples,



Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

99 enquanto na classe inferior o preço é menor, por exigir um tratamento mais complexo.
100 Nesse sentido existe a zona A, B, C e D, onde a zona D é a área mais comum no Estado,
101 por não ter restrição de uso. A zona C é composta por usuários que fazem uso de água
102 com qualidade superior, mas ainda não estão em uma área de uso escasso. A zona B, são
103 usuários em área de conflito, com enquadramento 2, 3 e 4, qualidade inferior. A zona A,
104 além de ser uma área restrita, a qualidade da água é superior. O representante explicou
105 que onde tem medição, se o usuário não fizer declaração de sua medição, será
106 considerado que estará captando 100% do volume outorgado. Disse que não existe
107 portaria de outorga sobre lançamento no Estado, nesse caso a cobrança será feita em
108 cima da carga orgânica que esse empreendimento está devolvendo para o curso hídrico,
109 se o lançamento for feito em solo não existe cobrança. Falou da cobrança do no setor de
110 saneamento e de rebaixamento que são calculados com base na medição, e não na
111 outorga e a irrigação é um mix entre o outorgado e o medido. O representante deixou a
112 palavra aberta para perguntas. O conselheiro Deyver Daniel perguntou se não haveria
113 possibilidade do IGAM enviar os DAES diretamente para o empreendedor, igual já é feito
114 pela ANA? O representante respondeu, que por atrasos nas entregas das declarações, o
115 IGAM não renovou contrato com os correios para esse serviço, mas disse que os DAES
116 ficam disponíveis no site do IGAM, e também os usuários são informados sobre essa
117 cobrança. A convidada Thaís, representante do GEICON/IGAM, explicou que a Secretaria
118 da Fazenda tinha grandes gastos com a impressão dos DAES que eram enviados aos
119 usuários, e esses, mesmo recebendo o DAE pelo correio, emitia a declaração pela
120 internet, onde não existe a taxa de custo administrativo da Fazenda, causando prejuízos.
121 A presidente Ivonete Antunes questionou aos convidados do IGAM sobre o fato desses
122 recursos arrecadados irem direto para o caixa único do Estado, muitas vezes sendo usado
123 para pagar salário de servidores. A representante do GEICON explicou que na lei estadual
124 a legislação é mais rígida onde fala que todos os recursos devem ser encaminhados para
125 a bacia que gerou aquele valor, e com base nessa lei e com o apoio do Ministério Público
126 o IGAM fez valer essa lei, e desde o ano passado IGAM tem conseguido repassar, com
127 pontualidade, os valores da cobrança. Falou que realmente existia um passivo de 10 anos
128 de cobrança onde o recurso não era passado integralmente para os Comitês, mas disse
129 que um acordo foi feito os CBHs que já possui a cobrança implementada, onde esse
130 passivo seria parcelado em 72 vezes, e essas parcelas também estão sendo pagas com
131 pontualidade. A conselheira Melissa Seixas perguntou sobre os preços para



Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

132 abastecimento e de lançamento. A representante Thais respondeu que esses preços não
133 são fixos, são valores de referência que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos
134 deliberou para dar um norte aos comitês. Esses valores devem ser avaliados de acordo
135 com as características da bacia. O CBH, juntamente com a Câmara Técnica, podem fazer
136 grupos de trabalho para discutir qual a melhor forma de cobrança, a partir daí se chega em
137 um valor. O Conselheiro Júlio Ayala perguntou se os Comitês poderiam sugerir mudanças
138 na DN 68. A convidada Thaís respondeu que DN pode trazer especificidades de acordo
139 com cada Comitê, a DN mostra um norte, uma regra geral, mas os CBHs tem total
140 liberdade para criar novos mecanismos, novas metodologias, de acordo com o
141 entendimento do Comitê. O Conselheiro Francisco perguntou aos convidados sobre
142 entidades equiparadas. A representante do GEICOM explicou que hoje não é possível
143 afirmar sobre a viabilidade de uma entidade equiparada em um ou dois Comitês, disse que
144 depois que um preço for deliberado pelos Comitês, será possível para o IGAM fazer uma
145 estimativa de arrecadação, a partir dessa estimativa será possível afirmar se é viável a
146 manutenção de uma entidade por um, dois ou mais Comitês. O IGAM considera a
147 integração de Comitês, muito favorável, principalmente entre comitês com características
148 próximas, como o SF7 e SF8, pois a união entre eles gera uma entidade forte, com mais
149 usuários contribuindo e com preços mais plausíveis. Presidente Ivonete Antunes falou aos
150 conselheiros que o Parlamento do SF7 sugeriu que os assuntos relacionados à cobrança
151 sejam discutidos em conjunto com o SF8 e, por sugestão da Presidente, SF9. Os
152 Conselheiros Francisco Pinto e Júlio Ayala se manifestaram a favor da inclusão, do SF9. A
153 presidente perguntou aos conselheiros se todos concordariam com a união entre os
154 Comitês. O conselheiro Álvaro Goulart pediu a palavra para dizer que a união dos Comitês
155 para estudo sobre a cobrança de recursos é de grande valia. Não houve nenhuma
156 manifestação contrária dos demais Conselheiros. A presidente Ivonete Antunes agradeceu
157 a presenças dos representantes do IGAM. **5. INFORME DAS CORRESPONDÊNCIAS**
158 **ENVIADAS E RECEBIDAS – ALTEGNO DORNELLAS;** o Secretário Francisco Pinto
159 informou sobre a indicação dos novos representantes da Prefeitura Municipal de Arinos –
160 MG: Adamo Juliano Isaías Batista, na cadeira de titular e Fabiane Rodrigues dos Reis,
161 com suplente. Falou do Ofício IGAM/GECBH nº. 27/2021, de 25 de março de 2021, que
162 informa a suspensão do prazo processual dos processos administrativos no período de 20
163 de março de 2021 a 08 de abril de 2021 como medida adotada para o enfrentamento do
164 estado de CALAMIDADE PÚBLICA. Falou também do Ofício nº 010/2021 – FMCBH, de 01



Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

165 de abril de 2021, convocando para a 67ª Reunião Ordinária do FMCBH que será
166 realizada, por meio de videoconferência, no dia 16 de abril de 2021, às 9h, através do
167 aplicativo Zoom. **6. INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DA PLANILHA DOS**
168 **INDICADORES DO PDRH CBH URUCUIA – JÚLIO AYALA.** O Conselheiro Júlio Ayala
169 Explicou que essa planilha é composta por índices que possuem indicadores de 0 a 1, que
170 indica quais ações já foram implantadas, e que serão avaliadas de forma positiva ou
171 negativa. Em 2020 foi feita uma reunião, com o apoio da Câmara Técnica de Planos e
172 Projetos, coordenada pelo Conselheiro Vanderlito Nunes, onde foi feita uma prévia e
173 encaminhada para o IGAM em 08 de abril de 2020. Logo após o CBH foi procurado pelo
174 Instituto para que a planilha fosse atualizada e enviada para o Conselho Estadual de
175 Recursos Hídricos, para que o Conselho possa avaliar e dar retorno ao Comitê. A planilha
176 foi atualizada e encaminhada para Allan de Oliveira, da Gerência de Planejamento de
177 Recursos Hídricos – GPLAN, e já foi encaminhada para o Conselho Estadual de Recursos
178 Hídricos. Estão aguardando retorno. A Presidente Ivonete Antunes agradeceu
179 imensamente o conselheiro Júlio Ayala, juntamente com os membros da Câmara Técnica,
180 pelo empenho e dedicação no trabalho referente ao preenchimento das planilhas do
181 PDRH, de forma voluntária, gratuita, que é de extrema importância para o CBH Urucua. **8.**
182 **INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO USO DO IMÓVEL DO DER ENTRE**
183 **A PAOJ E O CBH URUCUIA – FRANCISCO PINTO SILVA;** o Conselheiro Francisco
184 Pinto explicou que esse espaço foi cedido ao Comitê pelo DER, e posteriormente o
185 espaço também foi cedido para o Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais, que hoje é
186 a detentora da concessão pelo o uso do espaço. Foi feita uma reunião, no dia 18 de
187 agosto de 2020, para reivindicar a divisão do espaço e da sede com o CBH Urucua. Uma
188 ata dessa reunião foi redigida, foram anexadas fotos dos presentes e encaminhada para o
189 IGAM, para reforçar a reivindicação. O conselheiro Francisco aproveitou o espaço para
190 comunicar sobre a devolução dos bens móveis do CBH Urucua, que já foram embalados
191 e encaminhados para Gerência de Patrimônio e Logística – GEPL0. Falou também dos
192 boletins de ocorrência que tiveram que ser resgatados para justificar o roubo/furto de
193 alguns bens que foram cedidos para o Comitê.

194

195

196 . **9. ASSUNTOS GERAIS E COMUNICADO DOS CONSELHEIROS;**



Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005

197 O conselheiro Júlio Ayala pediu a palavra para falar que o trabalho feito pela comissão de
198 auditoria, do projeto Riacho das Pedras, já foi concluído. A comissão já entregou o
199 relatório para Agência Peixe Vivo e para a Coordenação da Câmara Consultiva do Alto
200 São Francisco. Essa questão foi pautada para a próxima reunião da Câmara Consultiva do
201 Alto São Francisco, dia 14 deste mês. O conselheiro explicou que esse relatório é um ato
202 administrativo, e todo ato administrativo precisa de publicidade. Todos os itens que foram
203 reivindicados pela auditoria interna do CBH Urucua foram atendidos pela comissão de
204 auditoria, mas não houve publicidade, como previsto no Art. 37 da Constituição Federal,
205 que fala que o princípio da publicidade, que traz como enfoque os embasamentos legais
206 para a divulgação dos Atos Administrativos de forma interna e externa, resguardando a
207 eficiência e a moralidade. O Conselheiro sugeriu que esse item fosse anulado da pauta da
208 reunião do dia 14, para, primeiro, dar publicidade ao relatório, baseado no artigo 37 da
209 Constituição Federal. A presidente do Ivonete Antunes respondeu dizendo que o item não
210 deveria ser excluído da próxima reunião da CCR Alto, disse que o Comitê precisa ver o
211 que eles têm a apresentar, e durante essa apresentação eles terão que apresentar esse
212 relatório. Caso o relatório não seja apresentado o Ministério Público pode ser acionado
213 para requerer esse documento, para que o CBH possa ter acesso a ele. A presidente
214 sugeriu que um ofício fosse encaminhado para CCR Alto, para a Agência Peixe Vivo, para
215 o IGAM, para que esse documento chegue às mãos do Comitê. O Conselheiro Francisco
216 Pinto disse que não concorda com a solicitação do relatório ao órgão citados, uma vez que
217 é constitucional e regimental o envio antecipado de todos os documentos que serão
218 apresentados em uma reunião plenária. A presidente Ivonete Antunes sugeriu que se o
219 relatório não fosse apresentado na reunião da CCR Alto, o CBH iria solicitá-lo naquele
220 momento. E pediu para que todos os conselheiros participassem da reunião virtual, que
221 será aberta para todos. O conselheiro Júlio Ayala disse que precisaríamos de um plano B,
222 caso o relatório não seja mostrado o comitê, através da Presidente, irá requerê-lo
223 judicialmente. **ENCERRAMENTO;** Não havendo mais assuntos a ser discutido a
224 Presidente Ivonete Antunes declarou encerrada a sessão e agradeceu à presença de
225 todos os Conselheiros e convidados da qual foi lavrada esta ata. **UNAÍ/MG, 08/04/2021.**



Ivonete Antunes Ferreira

Presidente do Comitê da Sub-Bacia
Mineira do Rio Urucua